



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Sexta-Feira, 19 de Junho de 2015

Ano II Edição Extra Nº 0576-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO***Replicação por Incorreções na publicação DOEM nº 0575s, de 18.06.2015.****PORTARIA Nº 0506/2015-GP DE 18 DE JUNHO DE 2015.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR EMANUELE CLIMACO RODRIGUES, do cargo em comissão de **ASSESSORA DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município, a contar da presente data.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA E ADITAMENTO nº 001/2015 AO CONTRATO nº 007/2014.

De interesse do Município de Timon, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.585.068/0001-08, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, por meio de seu Prefeito Municipal o Sr. **Luciano Ferreira de Sousa**, inscrito no CPF sob o Nº 852.947.803-72 e RG sob o Nº 1.869.563 SSP- PI, residente e domiciliado na Av. Teresina, nº , nesta cidade de Timon –MA e pelo Procurador Geral do Município, o Sr. **João Santos da Costa**, inscrito no CPF sob o Nº 463.203.693-53 e RG sob o Nº 1.152.164 SSP- PI.

CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.013.974/0002-44, estabelecida à Rod. BR 316, s/nº, KM 18, Lote Campo Grande/Boa Esperança – Timon – MA. Representada neste ato por Daniela Roberta Duarte da Cunha, RG nº 997.292 SSP – PI e CPF nº 553.764.603-04.

JUSTIFICATIVA: O presente aditamento se dá em caráter excepcional, extemporaneamente, em razão do vencimento do prazo do Contrato de nº 007/2015, e com a intervenção do Ministério Público Estadual, que tomará conhecimento dos seus termos, como forma de dar cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta em que o Município se compromete a dar eficácia à Lei de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

COMPOSIÇÃO DO DÉBITO: Valor do débito líquido e total de R\$ 560.173,77 (quinhentos e sessenta mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos), será pago da seguinte forma: a) Uma parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que será paga na data de 18.06.2015, por meio de depósito bancário em conta de titularidade da CONTRATADA. b) O saldo remanescente, no valor de R\$ 410.173,77 (quatrocentos e dez mil, cento e setenta e três reais e setenta e sete centavos), que será pago em 04 (quatro) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 102.543,44 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) nas datas de 18.07.2015/18.08.2015 e 18.09.2015/18.10.2015, por meio de depósito bancário de titularidade da CONTRATADA.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2014: Prazo de 03 (três) meses. O pagamento referente aos meses prorrogados deverá ser efetuado pelo CONTRATANTE até o dia 10 de cada mês subsequente.

REAJUSTE DE VALOR: As partes resolveram firmar, de comum acordo, reajuste no valor unitário da tonelada de resíduos ao montante de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), mantendo inalterados os demais termos do ajuste.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2015.

**Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.